

LEI MUNICIPAL Nº 459 DE 17 DE ABRIL DE 2.000.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público em nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Passa a denominar-se Servidão S. Francisco o caminho que liga a Rua Pe. José de Oliveira, as chácaras S. Francisco e recanto S. Francisco, no Bairro Vargem Grande.

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 17 DE ABRIL DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO Prefeito